



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 100/11

Altera Comissão de Fiscalização.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05, pela Lei Complementar Estadual nº 420/08, de 01/08/08, e pela Lei Complementar Estadual nº 509/10, de 06/08/10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, da seguinte forma:

I – Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino, fica substituída por Camila Maçaneiro;

II – Edimara Bittencourt Munaretti, representante da Instituição de Ensino, assume a função de Presidente da Comissão;

III – Eduardo da Silva, representante da Sociedade Civil Organizada, assume a função de Vice-Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de julho de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor